



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2^a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e quarenta e três minutos, iniciou-se a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a presidência do coordenador de curso, Prof. Sérgio Krieger Barreira. Além do coordenador, participaram da reunião as/os docentes: Alcides André de Amaral, Edson Holanda Lima Barboza, Edson Borges, Fernando Afonso Ferreira Junior, Lourenço da Conceição Cardoso, Marcos Vinicius Dias Santos Coelho, Natalia Cabanillas, Rafael da Cunha Scheffer, Roberto Kennedy Gomes Franco e Silviana Fernandes Mariz, com a ausência justificada dos docentes Larissa Oliveira E Gabarra, Itacir Marques da Luz, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, José Josberto Montenegro Sousa, e Robério Américo do Carmo Souza. O coordenador iniciou a reunião lendo a pauta, composta pelos seguintes pontos: 1. Aprovação de atas. 2. Afastamento para licença-capacitação do Prof. Fernando Afonso; 3. Afastamento para licença-capacitação do Prof. Edson Holanda; 4. Eleição de coordenador/a de extensão; 5. Oferta 2025.2; 6. Oferta 2025.1; 7. PPC / Relato sobre o encontro com os discentes; 8. Informes. A pauta foi aprovada por unanimidade. No **primeiro ponto** de pauta, a Ata da 1^a. Sessão Ordinária de 2025 foi aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas. No **segundo ponto de pauta, o afastamento para licença-capacitação do Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior por um prazo de 90 dias a partir do dia 22 de setembro de 2025 foi aprovado por unanimidade.** No **terceiro ponto de pauta, o afastamento para licença-capacitação do Prof. Edson Holanda Lima Barboza por um prazo de 90 dias a partir do dia 4 de julho de 2025 foi aprovado por unanimidade.** A Ata da 6^a. Sessão Ordinária de 2024 foi aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas. No **ponto 4**, o Prof. Marcos Vinicius Dias Santos Coelho colocou o seu nome à disposição para o cargo de Coordenador de e Extensão do Curso de Licenciatura em História e, em seguida, foi eleito por unanimidade. No **ponto 5**, o coordenador apresentou o planejamento da oferta de 2025, considerando os 27 possíveis formandos. O planejamento será encaminhado aos eixos para discutir a lotação, com retorno até dia 16 de maio de 2025. No **ponto 6**, o coordenador relatou as decisões tomadas no Conselho do IH e na Assembleia do IH. Estão previstas duas disciplinas de 60 horas a serem realizadas pelo Instituto como um todo. O coordenador propôs a aprovação das duas disciplinas a serem criadas com equivalência com disciplinas optativas existentes. Em seguida, foram aprovadas por unanimidade: **Seminário da Integração na Perspectiva da História I.** Ementa: Tópicos Especiais em Humanidades: as ações afirmativas e os seus públicos. Equivalência: CCLH 0028 Política e Desenvolvimento Econômico do Nordeste

Brasileiro. **Seminário da Integração na Perspectiva da História II.** Tópicos Especiais em Humanidades: os países africanos de língua portuguesa e as suas relações com o Brasil. Equivalência: CCLH 0030 Relações Brasil-África: Cooperação e Geopolítica Contemporânea no Atlântico Sul. A coordenação disponibilizará um arquivo para que os docentes na ativa durante o semestre de 2025.1 indiquem os dias e temáticas de atuação. **No ponto 7**, a coordenação informou sobre a assembleia realizada no dia 16 de abril de 2025 com os discentes para apresentar a matriz curricular proposta para o novo PPC. Relatou que o único ponto questionado foi a não existência de um TCC. Seguiu uma discussão em que foi ressaltado a importância de um fortalecimento da pesquisa no curso e sugerido a criação de uma disciplina optativa de projeto de pesquisa. A coordenação solicitou como próximo passo da elaboração do PCC o envio das ementas revistas das disciplinas obrigatórias e optativas pelos eixos até o dia 18 de maio. Além disso, os seguintes docentes assumiram ementas de disciplinas obrigatórias novas: História Pública, Patrimônio e os Lugares de Memória na Educação Básica (Edson Borges), História e Cultura Afro-Brasileira e suas Práticas Pedagógicas (Edson Borges), História da Educação (Roberto Kennedy), História Indígena e suas Práticas Pedagógicas (Roberto Kennedy), Meio Ambiente e História suas Práticas Pedagógicas (Sérgio Barreira). **No ponto 8**, informes, nada foi apresentado. Não havendo mais nada a tratar, os trabalhos foram encerrados às onze horas e vinte e um minutos e eu, Sérgio Krieger Barreira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Sérgio Krieger Barreira

Alcides André de Amaral

Edson Holanda Lima Barboza

Edson Borges

Fernando Afonso Ferreira Junior

Lourenço da Conceição Cardoso

Marcos Vinicius Dias Santos Coelho

Natalia Cabanillas

Rafael da Cunha Scheffer

Roberto Kennedy Gomes Franco

Silvana Fernandes Mariz



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/05/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/05/2025, às 12:18,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/05/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/05/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/05/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/05/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES ANDRÉ DE AMARAL, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/06/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/06/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1189351** e o código CRC **D8BE3C45**.